DECRETO Nº 93.919, de 13 de janeiro de 1987

Reabre a Encargos Gerais da União - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 1986, o crédito especial aberto pelo Decreto nº 93.877, de 23 de dezembro de 1986.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 14 DE JANEIRO DE 1987 - SEÇÃO I)

RETIFICAÇÃO

-Na página 624, no anexo, onde se lê: 28101.0370216.549 - ENCARGOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI Nº 2.310/86,

Leia-se: 28101.03070216.549 - ENCARGOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI Nº 2.310/86.